



Natália Vergütz

## AMIES leva pautas do ensino superior ao Ministério da Educação

Após a troca de comando na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), a AMIES participou de reunião com a nova secretária Marta Abramo. Na ocasião, o presidente Moses Rodrigues abordou pautas relevantes para as mantenedoras de instituições de ensino, a fim de fortalecer a educação superior do país. O encontro integra o compromisso da AMIES de manter o constante diálogo com o Poder Público.

Um dos assuntos discutidos na reunião foi a criação de instituições de ensino especializadas. A intenção é a adoção de mecanismos que permitam, por exemplo, fazer a transferência da modalidade EAD entre instituições pertencentes à mesma mantenedora. Essa questão, inclusive, recebeu voto favorável do Conselho Nacional de Educação no [parecer CNE/CES 913/2019](#), que aguarda homologação ministerial. A AMIES também defende uma alteração do artigo 38, inciso I, do [Decreto 9235/2017](#), de modo a também permitir a transferência de cursos entre mantidas de uma mesma mantenedora. A pretensão é assegurar às IES planejamento e organicidade de atuação, bem como permitir a criação, pelas mantenedoras, de instituições especializadas por campo do saber, mediante a concentração de cursos já ofertados por áreas em suas respectivas mantidas.

Outra pauta apresentada foi sobre o reestabelecimento do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), com a inclusão de bolsas para os cursos de graduação a distância. O assunto, inclusive, tem sido proposto pela AMIES ao Ministério da Educação em várias reuniões e constou entre as sugestões da Carta Aberta entregue ao ministro Camilo Santana, no final do ano passado.

Na reunião, a AMIES cobrou, ainda, um posicionamento do MEC sobre a regulação de graduações

na modalidade a distância. Em fevereiro, a pasta prorrogou o sobrestamento dos processos de autorização de 17 cursos EAD e dos pedidos de credenciamento EAD das instituições de educação superior que obtiveram Conceito Institucional para EAD (CI-EAD) inferior a quatro. O período de suspensão, considerando as prorrogações de prazos, chegará a 300 dias. Enquanto isso, os processos iniciados antes da medida e que cumpriram toda a tramitação exigida para a expedição dos respectivos atos autorizativos encontram-se parados.

Diante do longo sobrestamento, a AMIES propôs que esses processos sejam finalizados mediante o estabelecimento de regra de transição específica, baseada nas disposições da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, ou ainda mediante a disponibilização de tramitação extraordinária no sistema e-MEC para que as IES possam alterar o curso vinculado ao pedido de credenciamento, já que a regra não existia na data de início do processo em que o mesmo foi vinculado. O assessor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malheiros, ressaltou que o mecanismo de tramitação extraordinária já foi adotado em outras oportunidades para corrigir distorções.

A secretária Marta Abramo assegurou que as questões apresentadas pela AMIES serão consideradas pelo MEC, especialmente nos estudos conduzidos pela pasta sobre a revisão da regulação dos cursos EAD e sobre a retomada do Proies. Ela esclareceu, ainda, que os processos regulatórios da modalidade a distância de instituições já credenciadas para a modalidade presencial poderão ter prosseguimento independentemente da autorização do curso vinculado.

A AMIES seguirá acompanhando essas demandas e aprofundando o debate a fim de aprimorar o ensino superior de qualidade no país.

# IES poderão oferecer descontos a estudantes beneficiados pelo Fies



O Ministério da Educação alterou as regras para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). De acordo com a [portaria 239/2024](#), as instituições de ensino superior passam a ter autonomia para conceder descontos ou estabelecer valores diferenciados aos estudantes beneficiados pelo programa, inclusive os estudantes do Fies Social, ou aos alunos que atendam condições específicas determinadas pela instituição, nos termos do artigo 4º-A da Lei 10.260, de 2001.

Na prática, esse ajuste na legislação permite que as instituições possam conceder esses descontos sem a obrigação de estendê-los aos demais estudantes financiados que não preencham os requisitos determinados pela instituição.

"Antes dessa alteração, o teto estabelecido pelo programa poderia limitar o acesso desses estudantes a cursos mais caros, a exemplo dos cursos de medicina, já que o financiamento não cobriria integralmente os custos, o que inviabilizaria a sua liquidação, proporcionando um desestímulo à adesão ao Fies e, conseqüentemente, um aumento na evasão dos cursos", explicou o assessor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malheiros. "Com a nova regulamentação,

as instituições de ensino superior poderão oferecer descontos aos alunos do Fies Social em cursos que ultrapassem o teto estabelecido, assegurando que o financiamento permaneça dentro dos limites estabelecidos pelo programa, garantindo maior segurança jurídica às instituições, uma vez que a prática de valores diferenciados é vedada pelo Código de Defesa do Consumidor, o que significaria risco de demandas administrativas e/ou judiciais, além de possíveis ruídos com o corpo discente", ressaltou.

Pela portaria, fica vedada qualquer forma de tratamento discriminatório entre os estudantes financiados pelo programa e os demais estudantes da instituição, mesmo que por meio de cláusulas nos contratos de prestação de serviços educacionais ou em instrumentos jurídicos celebrados pela mantenedora da IES com outras instituições públicas ou privadas. "As mudanças têm o propósito de aprimorar o Fies, buscando melhorar sua eficácia de forma a garantir que o programa continue atendendo adequadamente aos estudantes que necessitam de apoio financeiro para ingressar ou permanecer no ensino superior", finalizou Esmeraldo Malheiros.

## Câmara escolhe relatoria de PL que cria agência reguladora do ensino superior no país

A deputada federal Chris Tonietto (PL-RJ) foi escolhida como relatora do [projeto de Lei 4372/2012](#), que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior (Insaes), no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados.

A matéria tramita na Casa desde 2012 e voltou ao centro da discussão após o ministro da Educação, Camilo Santana, declarar que pretende enviar ao Congresso Nacional um projeto de Lei que visa a criação de uma agência reguladora para o ensino superior no país. "Nós precisamos ter uma agência reguladora robusta, para acompanhar e supervisionar de forma mais efetiva os nossos cursos de nível superior", disse ele.

Embora as instituições de ensino superior privadas concentrem a maior parte das matrículas, Santana deixou claro que a agência ficará responsável por toda a regulação do ensino superior, com efeito tanto nas IES particulares quanto públicas, "respeitando a autonomia universitária".

De acordo com o jornal *Estadão*, a equipe técnica da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) já trabalha na nova proposta, que também passará pela análise do ministro. A ideia do governo é contribuir com a proposta que já tramita no Legislativo.



## MERCADO

» **Afya** reporta lucro líquido de R\$ 101,9 milhões no quarto trimestre, alta de 42,8% na comparação anual. Para a área de pós-graduação, a estratégia deve continuar focada na abertura de unidades em novas regiões.

» Prejuízo líquido da **Yduqs** sobe 42,7% no quarto trimestre, para R\$ 120,3 milhões. No acumulado do ano, o lucro foi de R\$ 154,6 milhões.

» **Ser Educacional** reverte o prejuízo e tem lucro no quarto trimestre. Segundo a companhia, o lucro foi decorrente principalmente da recuperação da base de receitas do ensino híbrido.

» **Ânima** reverte lucro e registra prejuízo de R\$ 101,5 milhões. O balanço foi, mais uma vez, impactado pelas despesas financeiras, que cresceram 9,5%.

» Receita líquida da **Kroton** deve crescer um dígito em 2024, calcula **Cogna**. No quarto trimestre, o prejuízo da empresa cresceu 95%.

» **Yduqs** recebe aval do Ministério da Educação para mais 140 vagas anuais de **medicina**. As vagas adicionais elevam a capacidade de oferta da companhia para 1.726 vagas anuais de medicina.

» O número de estudantes brasileiros quintuplica em sete anos e transforma **faculdades de medicina** na Argentina.

## IES aguardam reformulação da política regulatória de graduações a distância



Em fevereiro, o Ministério da Educação prorrogou o sobrestamento dos processos de autorização de 17 cursos superiores na modalidade à distância e dos pedidos de credenciamento das IES que obtiveram Conceito Institucional para EAD inferior a quatro. Dessa forma, o sobrestamento desses processos regulatórios se estenderá até 27 de maio de 2024, totalizando um prazo de 300 dias para a redefinição da política de regulação da graduação a distância.

Segundo os dados do Censo da Educação Superior 2022, a modalidade a distância compreende 45,9% do total de matrículas do ensino superior. "Esse contexto leva à inafastável conclusão de que os mecanismos de regulação, avaliação e supervisão dos cursos superiores na modalidade a distância precisam evoluir, com a **atualização dos normativos** correspondentes", ressaltou o assessor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malleiros.

A AMIES apoia a modernização da política regulatória dos cursos a distância. No entanto, a Associação defende a necessidade de concluir o trabalho de revisão da legislação vigente. "O sobrestamento de processos regulatórios EAD por longo prazo, sem definição da nova política regulatória para a moda-

lidade, gera grande insegurança jurídica para o setor, além de prejuízos para os alunos e para algumas mantenedoras que realizaram grandes investimentos em equipamentos de tecnologia e de comunicação, contratação de professores e laboratórios, elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico dos Cursos, dentre outras despesas, com vistas a cumprir o regime jurídico atualmente vigente", ressaltou Esmeraldo.

Ele também lembrou dos pedidos de credenciamento que foram suspensos por terem sido incluídos posteriormente na lista de sobrestados. "Nesse cenário de incerteza regulatória as situações pré-constituídas precisam ser preservadas. A ruptura abrupta de regime jurídico ou as mudanças de exigências impõem o estabelecimento de regime de transição claro para preservar as situações anteriormente constituídas sob a égide do regramento anterior". "A atuação do Ministério da Educação é importante, nesse momento imprescindível, para ordenar a oferta e curar a qualidade da Educação EAD, sem, no entanto, descuidar das situações já constituídas, especialmente para evitar sobressaltos para a atividade educacional, prejuízo às IES, aos alunos e a sociedade", concluiu.

# MEC altera Financiamento Estudantil para reservar 50% das vagas para os estudantes de baixa renda

Por meio da [portaria 167/2024](#), o Ministério da Educação alterou as regras para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). O normativo determina que a Secretaria de Educação Superior (Sesu) reserve, em cada processo seletivo, no mínimo 50% das vagas para os estudantes com renda familiar *per capita* de até meio salário-mínimo inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). À essa reserva de vagas, assim como às vagas destinadas à plena concorrência, será aplicado o preenchimento por estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, de acordo com a proporção na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em casos de não preenchimen-



to, as vagas remanescentes deverão priorizar os estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas ou a pessoas com deficiência e, posteriormente, serão abertas à ampla concorrência. Essas regras entrarão em vigor a partir do processo seletivo do segundo semestre de 2024.

A portaria também abre a possibilidade para o financiamento de 100% dos encargos educacionais cobrados pela instituição de ensino superior aos estudantes com renda familiar *per capita* de até meio salário-

mínimo, inscritos no CadÚnico. Neste caso, a cobertura total do financiamento estará condicionada à disponibilidade orçamentária do Fies. De toda forma, a concessão observará os valores máximos e mínimos estabelecidos pelo Comitê Gestor do Fies (CG-Fies). Esse dispositivo será aplicado aos novos financiamentos e aos aditamentos de renovação semestral dos contratos de financiamento em fase de utilização a serem realizados a partir do primeiro semestre de 2024.



Até o dia 12 de abril, a Capes recebe as submissões de propostas à [Universidade Aberta do Brasil \(UAB\)](#). A seleção preliminar está prevista para ser divulgada em 3 de maio, seguida por um período para recurso, de 6 a 10 do mesmo mês. O resultado final e a divulgação das ofertas confirmadas para início do segundo semestre virão em maio, nos dias 17 e 31, respectivamente. Nesta edição, são 290 mil vagas.



A Câmara dos Deputados aprovou a [nova reforma do ensino médio](#), que tem o objetivo de adequar as alternativas de formação dos estudantes à realidade das escolas. O texto muda alguns pontos da reforma do ensino médio de 2017 e passará pela análise do Senado. O texto manteve o aumento da carga horária da formação geral básica para 2.400 horas, somados os três anos do ensino médio.



Desde que foi lançado, em novembro de 2023, o Desenrola Fies já beneficiou mais de 227 mil pessoas que deviam ao programa. As renegociações são referentes aos contratos firmados até 2017 e com débitos em 30 de junho de 2023. Até o momento, já foram renegociados mais de R\$ 10 bilhões em dívidas, representando um retorno aos cofres públicos de mais de R\$ 426 milhões, apenas com a parcela de entrada.

## Pnad: Um em cinco jovens brasileiros de 15 a 29 anos não estuda nem trabalha

Uma parcela de 19,8% dos jovens de 15 a 29 anos no Brasil, ou seja, um entre cinco, não estudava nem trabalhava em 2023, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em números absolutos, eram 9,6 milhões de pessoas nessa situação. O estudo constatou que, por outro lado, 15,3% dos jovens trabalhavam e estudavam, 39,4% apenas trabalhavam e 25,5% apenas estudavam. A parcela de jovens que não trabalhavam nem estudavam recuou em comparação com 2022 (20%).

O percentual de jovens que não trabalhavam nem estudavam era ainda mais alto entre aqueles com 18 a 24 anos, faixa etária adequada para o ensino superior: 24% ou aproximadamente uma entre quatro pessoas.



## Avaliação de licenciaturas passará por reformulação ainda neste ano



O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) trabalha numa proposta de reformulação da avaliação dos cursos de licenciatura do país. De acordo com o presidente do órgão, Manuel Palacios, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) será um dos principais meios para a inovação pretendida, já a partir deste ano.

Uma das novidades já anunciadas é que as licenciaturas serão avaliadas anualmente. "Isso permitirá o acompanhamento mais adequado da formação inicial. Além disso, teremos um exame mais extenso, com matrizes e testes para avaliar também a formação como professor, focado em conhecimentos e habilidades docentes, não

só nos bacharelados, como acontece até então", explicou Palacios, em entrevista ao jornal O Globo. Segundo ele, o exame será dividido em uma prova teórica, com itens de dissertação e de múltipla escolha, e uma prática, do estágio docente na escola.

Em suma, a avaliação dos cursos passará também pela definição de novas matrizes de referência; modelos de itens; e formato das provas, com o objetivo de avaliar as competências teóricas dos estudantes. Além disso, a indicação de padrões mínimos de desempenho esperado e a criação de uma avaliação das competências práticas desenvolvida ao longo dos estágios supervisionados também fazem parte do projeto.

**ACOMPANHE  
NOSSAS  
REDES SOCIAIS**



### EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide Costa de Oliveira Braga | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).